



Capitólio

P R E F E I T U R A

RECEBIDO EM:

10 / 11 / 25, às 08:42 h.

Elimação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 080 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA CASA ROSA COM RECURSOS
DE REPASSE DA UNIÃO.”**

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para reforma e ampliação da casa rosa com recursos de repasse da união, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.302 = Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.302.0004.2436 – Reforma e Ampliação da Casa Rosa

02.05.10.302.0004.2436.449051 – Obras e Instalações.

R\$396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais)





Capitólio
P R E F E I T U R A

Art. 2º Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, o valor de R\$396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o [inciso "II" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64](#).

Art. 3º Fica o município autorizado a conceder o crédito aqui representado, observada a legislação pertinente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 10 de novembro de 2025.



juridico@capitoliomg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110
Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio
P R E F E I T U R A

**Ilustre Senhor
Dalmir Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Encaminho a Vossa Senhoria, e por seu intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA ROSA COM RECURSOS DE REPASSE DA UNIÃO."**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**, destinado à **reforma e ampliação da Casa Rosa**, instituição pública vinculada à área da saúde municipal, com o objetivo de aprimorar o atendimento à população de Capitólio/MG.

Os recursos que viabilizarão a execução desta importante obra são provenientes de **emenda parlamentar do Deputado Federal Nikolas Ferreira**, representante do Estado de Minas Gerais, repassados ao Município por meio de transferência da União.

A intervenção na Casa Rosa visa garantir melhores condições estruturais e funcionais ao espaço, assegurando mais conforto, acessibilidade e qualidade no atendimento aos usuários dos serviços de saúde, bem como melhores condições de trabalho aos profissionais que nele atuam.

Considerando o relevante interesse público e a finalidade social da proposta, que contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde, **submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa**, confiando em sua aprovação pelos nobres Vereadores.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o presente Projeto de Lei Ordinária, em **caráter de urgência**, para que seja apreciado e aprovado de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Em sendo possível, solicita-se a inclusão do presente Projeto de Lei na pauta da reunião extraordinária convocada para o dia 11 de novembro de 2025, às 09:00 horas.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 10 de novembro de 2025.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

